

SEQ. Nº	2.705
CÓD. CLIENTE:	19932
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	986001

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ / RIOSAÚDE.

Pregão Eletrônico:	90724/2024
Data e Hora de Abertura	13/09/2024 11:00:00

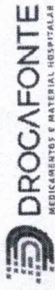
PERDEMOS

CADASTRADO POR	ISAAC	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ANDRÉ		
DISPUTADO POR	NATAN		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 6.554.064,38	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	5	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	



CNPJ: 08.778.201/0001-26
AV. BARÃO DE BONITO; Nº 408, VÁRZEA-RECIFE - PE

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 2705

DADOS DO CLIENTE

Nome: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/ (19932)		CNPJ: 19402975000174	Endereço: RIO DE JANEIRO - RJ
Representante: EDUARDO NICOLAS (2955)		Data cadastro: 04/09/2024 15:21:06	Analista: igor.gabriel

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 90724/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 13/09/2024 11:00:00	Processo Licitatório:	Portal: ComprasNet		
Prazo de Entrega: 30 DIAS	Prazo de Pagamento: 30 DIAS	Validade: 90 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 04 CASAS	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: ****		Pop. IBGE: 6775561	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	04/09/2024 15:37:22	Analista Financeiro:	laylla.lima

Observação Financeira: PAGA POR NOTA. ATRASO MÉDIO DE 23 DIAS. DÉBITO DE R\$ 31.200,00 DE 3 A 82 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS

AUTORIZAÇÃO MATERIAIS

ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTRAGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Ciente.: 19932-EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No SMS-PRO-2024/19193

Folha: 150295/0001

Data: 10/09/2024

PREGAO ELETRONICO No. 90724/2024

Abertura: 13/09/2024 Hora: 11:00

Tipo: ITEM

Objeto: MEDICAMENTOS

item
04 CASAS

22/

Garantia de 2%
do valor total do contrato
586001

Item	Quantidade	Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
1	1.141.750,00	CPR	65053800634 - 267670 - HALOPERIDOL 1MG APRES CX/200 CPR Primaria - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundaria - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () Registro no M.S.: 1029800200229	CRISTALIA-S(SP)	0,3244		370.383,70
6	2.398.347,00	CPR	65054800417 - 267292 - IMIPRAMINA 25MG CX C/200 CPR REVEST Primaria - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundaria - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA () Registro no M.S.: 1029800230136	CRISTALIA-S(SP)	0,7929		1.901.649,34
17	2.603.321,00	CPR	65053801100 - 268128 - LEVOMEPROPАЗINA 25MG CX C/200 CPR Primaria - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundaria - CARTUCHO DE CARTOLINA () Registro no M.S.: 1029800280141	CRISTALIA-S(SP)	0,8191		2.392.712,33
19	114.598,00	CAR	65053600708 - 448804 - LEVONOGESTREL 0,15+ETINILESTRADIOL 0,03 CX/63 CPR - CAT C/21 COMPRIMIDO. Primaria - Blister de aluminio e plastico transparente Secundaria - Cartucho (de cartolina) Registro no M.S.: 1097400610041	BIOLAB SANU(SP)	3,3201		380.476,82
21	170.871,00	BIS	65051703100 - 372335 - METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL CX C/50 BIS C/50G + 10 APLICADORES Primaria - BISNAGA DE ALUMINIO Secundaria - CAIXA DE PAPELÃO () Registro no M.S.: 1256800430038	PRATI DONAD(PR)	8,8303		1.508.842,10

Total Geral: 6.554.064,38

(SEIS MILHOES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SESENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital,

impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedencia nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE : 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

Declaramos inteira submissao aos termos desta proposta, do

Edital e a Legislação em vigor.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS

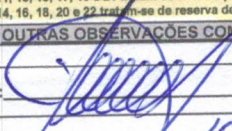
FRACIONAVEIS.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS

Prazo de Entrega: 30 DIAS CORRIDOS

Condições de Pagamento : 30 DIAS

facom

DATA DA LEITURA: 10/09/2024		ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	
CODIGO: ID 2705- UASG 986001		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO: SMS-PRO-2024/19193		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SMS Nº 90724/2024	
ABERTURA: 13/09/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 11:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS	
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 12.4.2 ADEQUADA + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 24 HORAS/ ORIGINAIS PRAZO DE 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: https://www.gov.br/compras/pt-br	
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO E FECHADO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
A.2 CONTRATO SOCIAL		AFE COMUM LABORATORIO	
A.2 41ª ALTERAÇÃO CONS.		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
A.2 CNH – DOS SÓCIOS		incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o FARMACO conforme DCB, a apresentação e a forma farmacêutica, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado, o número do registro expedido pela ANVISA/MS e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável	
C.1 CNPJ. Cod: 6		AMOSTRAS	
C.5 FGTS		10.11 TABELA CMED	
C.3 INSS		12.7 OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	
C.3 CERT. FEDERAL		6.13 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
C.3 CERT. ESTADUAL		X PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
C.3 DIVIDA ATIVA ESTADUAL		X DIGITAR CONFORME ANEXO	
C.3 CERT. MUNICIPAL		12.7 REGISTRO DE MEDICAMENTO	
C.2 CIM		3.3 NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA/SENÇÃO DE RG	
C.2 INSCRIÇÃO ESTADUAL		3.1 RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
D.2 MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		20.1 garantia de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato	
D.2 MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ		Nº DO ITEM NO CBPF	
B.1 2022/2023 BALANÇO		3.2 N° DO RG/MS NA PROPOSTA	
X CERT. CONTADOR CRC		N° DO ITEM NO REGISTRO	
B.3 CERTIDÃO DE FALÊNCIA		ANEXO IX - PG 45 INSERIR DECLARAÇÃO	
B.3 CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI	
CARTÓRIOS PROTESTO		7.4 VALIDADE DOS PRODUTOS:	
CERTIDÃO DO FORO		PROPOSTA VIA 1	
E.2 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
E.1 AFE COMUM - ANVISA		11.9.4/12.7/3.4 BULA	
E.1 AFE COMUM - DOU		X ESTIMADO R\$ 42.134.636,16	
E.1 AFE ESPECIAL - ANVISA		10.10/ 10.14 Informar preço fábrica, ou preço máximo de venda ao governo, conforme o caso, constante da tabela de preços autorizados pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED/ANVISA, seguido da respectiva codificação GGREM dos medicamentos	
E.1 AFE ESPECIAL - DOU		ANEXO IX Código de Material - CÓDIGO SMA / Código BR	
E.1 AFE CORRELATO - ANVISA		13.2 NÃO ACEITA PROTOCOLO	
E.1 AFE CORRELATOS - DOU		ENVELOPE PROP. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	
E.2 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X SIMPLIFICADA - JUCEPE		10.1.5 - Não serão aceitos preços diferentes em razão do elencado no inciso III do Art. 82 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no inciso III do Art. 70 do Decreto Rio nº 61.078 de 04 de julho de 2022.	
X SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
E.4 CONSELHO DE FARMÁCIA		6.1 – O critério de julgamento da presente licitação é o menor preço por item.11.5.1 – O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.	
E.4 CERTIDÃO FARMÁCIA		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
E.4 DOC. FARMACÊUTICO		12.4.2 – Haverá um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta, e se necessário, dos documentos complementares, conforme o item 10.2.2, adequada ao último lance ofertado após a negociação.12.13 – Encerrada a sessão pública, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, à Secretaria Municipal de Saúde, a documentação de habilitação antes encaminhada por meio do Sistema COMPRAS.GOV em via física, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Os documentos exigidos para a habilitação poderão ser apresentados no original ou em cópia reprográfada autenticada em ambos os lados, frente e verso, se este último contiver notações ou outras informações relevantes, rubricados pelo representante legal da licitante, em qualquer caso, e acompanhados das respectivas certidões de publicação no órgão da imprensa oficial, quando for o caso. As folhas da documentação serão numeradas em ordem crescente e não poderão conter rasuras ou entrelinhas. Na hipótese de falta de numeração, numeração equivocada ou ainda inexistência de rubrica do representante legal nas folhas de documentação, poderá o Pregoeiro solicitar ao representante da empresa, devidamente identificado e que tenha poderes para tanto, que sane a incorreção. Somente a falta de representante legal ou a sua recusa em atender ao solicitado é causa suficiente para inabilitação da licitante.	
CRC NA PREFEITURA		Págs	
CADFOR		DECLARAÇÕES	
C.3 CERTIDÃO DO ICMS		DE CRITÉRIO DE DESEMPATE ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	
12.9.2. SICAF		DOS ITENS	
B.2 5% ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DESTA EDITAL E DA CÂMARA DE REGULAÇÃO	
B.2 5% ATEST DE CAP TEC PRIVAD		DADOS DO REPRESENTANTE	
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		CARTA CREDENCIAMENTO	
RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		DECLARAÇÃO GERAL	
12.9.2. CERTIDÃO DO CEIS		DADOS DA EMPRESA	
CERTIDÃO DO CNJ		DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA	
CERTIDÃO DO TCU		DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO	
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		REF. AO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/2001 E AO ART. 8º, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		REF. AO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.445/2003	
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		PARA FINS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, DO ART. 63, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	
CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS DO ART. 63, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
BOMBEIROS		11.2 – O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital/11.2a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;b) que contiverem vícios insanáveis; c) que apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido; e) que apresentarem desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do Edital; f) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes; g) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; h) que não tenha indicado a marca dos produtos cotados; i) cujo objeto esteja desacompanhado da documentação técnica/certificação exigida no Termo de Referência.	
IDONEIDADE FINANCEIRA		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		2 - Os "Itens compranet" 1, 3, 4, 6, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 19 e 21 tratam-se de cota principal - Ampla Participação	
PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		3 - Os "Itens compranet" 2, 5, 7, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 tratam-se de reserva de cota destinada à ME E EPP.	
ENVELOPE HAB.		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO		RECEB. NOME:  EM: 10/09/24 16:53	

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP – SMS Nº 90724/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1 – O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de julgamento **menor preço por item** para Registro de preços para **Aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505 obedecendo a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 e DECRETO RIO Nº 51.078, 04 DE JULHO DE 2022**, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

1.2 – A presente licitação se rege por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas de caráter geral da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – **Lei de Responsabilidade Fiscal**, pelo **Código de Defesa do Consumidor**, instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – **CAF**, instituído pela Lei nº 207/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 1/90, pelo Regulamento Geral do Código supracitado – **RGCAF**, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, e suas alterações, e pelos **Decretos Municipais nº 27.715/2007, 31.349/2009, 49.415/2021 e 51.260/2022**, com suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de Direito Público, pelas disposições deste Edital e de seus Anexos, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 – A presente licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o Sistema COMPRAS.GOV, disponibilizado e processado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), mantido pelo Governo Federal, a que as licitantes interessadas se submetem, devendo providenciar o seu credenciamento junto ao referido sistema, no sítio antes indicado, para obtenção da chave de identificação e da senha, antes da data determinada para a realização do Pregão Eletrônico.

1.3.1 – A licitação será processada, também, no Portal de Compras da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (E-Compras-Rio), disponível em <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>.

1.4 – As retificações do Edital obrigarão todas as licitantes e serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação do Edital.

1.5 – A licitação que é objeto do presente Edital poderá ser adiada ou revogada por razões de interesse público, sem que caiba às licitantes qualquer direito a reclamação ou